



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2516

Altera a Resolução Cuni nº 452, que aprovou as normas para seleção, contratação e atribuições do Professor Substituto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002492/2022-89 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº 452, que aprovou as normas para seleção, contratação e atribuições do Professor Substituto, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º Aplica-se subsidiariamente ao processo seletivo para professor substituto o disposto na Resolução Cuni nº 1940, que rege o concurso público para professor do magistério superior.

Art. 9º Ficam revogadas as Resoluções Cuni nº 033 e nº 313.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor nesta data."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299846** e o código CRC **B9AD7219**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0299846

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br